



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 240/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com as disposições dos artigos 3º e 10, § 1º, da Resolução TSE nº 19.509/96, e bem assim o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 27 de março de 2000,

Resolve:

Designar a Dr.^a ZILMENE GOMIDE DA SILVA, Juíza Eleitoral da 3ª Zona da Comarca de Anápolis/GO, como responsável pelo registro das candidaturas e pesquisas eleitorais no próximo pleito, daquele município, e, como suplente, o Dr. Marcus da Costa Ferreira, juiz eleitoral da 141ª zona sediada na Comarca de Anápolis/GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2000.

Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA
Presidente